



teresina, 6 de outubro de 2021.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1799/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 201/2021

Autoria:

ALAN BRANDÃO

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 69 2021

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Valquiria Gomes da Silva
Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica